



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 210/2023

SÚMULA: Exonera servidora a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a partir de 22/11/2023, a servidora Daniane Magali Marafon da Rosa, RG nº 8.467.172-0/PR, do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 21 de novembro de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito